



Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 003/93

De 26 de fevereiro de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências.

EDSON GUAGLIANO; Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Taquarussu, contratar parcelamento de dívida para com o FGTS, através da Caixa Econômica Federal, na forma da Resolução nº 68 de 12/05/92, do Conselho Curador do FGTS, no valor de cr\$ 1.327.500.560,07 (Um bilhão, trezentos vinte e sete milhões, quinhentos mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e sete centavos) atualizado até 15 (quinze) de fevereiro de 1993.

ARTIGO 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a vinculação da quota parte municipal da Receita provindo do Imposto de circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, durante o prazo de vigência do parcelamento autorizado por esta Lei.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o parcelamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

Edson Guagliano
EDSON GUAGLIANO

Prefeito Municipal

Continua.

01



Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

De continuação.

LEI MUNICIPAL Nº 003/93

Registrada nesta Secretaria as fls. 027 do livro competente e publicada nos lugares de costume por edital na data supra.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário de Administração Geral